



ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 04.199.966/0001-50

Publicado no Mural Oficial
da Prefeitura Municipal de
Novo Santo Antônio – MT

EM 11/02/2026

Assinatura

DECRETO Nº 024/2026
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
NOVO SANTO ANTÔNIO/MT EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DA SENHORA TEREZINHA
BELA FIRMINO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora TEREZINHA BELA FIRMINO, pioneira deste Município, ocorrido em 11 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o profundo consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda de uma munícipe exemplar;

CONSIDERANDO que sua ausência deixa uma lacuna irreparável no seio da comunidade e na sociedade em geral;

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do falecimento da Senhora Terezinha Bela Firmino, ocorrido em 11 de fevereiro de 2026, fica decretado Luto Oficial no Município de Novo Santo Antônio/MT, em sinal de **pesar**.

Art. 2º O Luto Oficial será observado por 03 (três) dias, em todo o território municipal, contados a partir desta data, como forma de homenagem e profundo pesar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 11 de fevereiro 2026.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal